

# Perguntas Frequentes



## O que é o Euroticket Creche®?

O e- voucher Euroticket Creche® é um vale social, atribuído pela empresa aos seus colaboradores, para suportar as despesas dedicadas à infância e à educação dos seus filhos com até 7 anos de idade! Tem uma rede de aceitação alargada, de mais de 5.000 estabelecimentos, com comodidade para o utilizador – permite pagamentos online, sem deslocações e controlo todos os dados e pagamentos através do Portal Utilizador.

Esta solução oferece uma poupança fiscal à empresa, que não paga TSU e tem uma majoração de 40% em sede de IRC, e ao colaborador, que fica isento de pagamento de Segurança Social e IRS. O Euroticket Creche® dá ainda acesso a um Programa de Descontos Exclusivos em parceiros e está disponível em formato digital (e-voucher) e papel (cheque).

## Onde posso utilizar o Euroticket Creche®?

Pode utilizá-lo numa rede de mais de 5.000 estabelecimentos parceiros, que abrange colégios, creches, jardins de infância, lactários e similares, de norte a sul do país. Pode consultar [aqui](#) a lista de estabelecimentos.

## Posso utilizar o Euroticket Creche® fora de Portugal?

Por se tratar de um título que oferece benefícios fiscais, o Euroticket Creche® só pode ser utilizado em território nacional, na rede de estabelecimentos com acordo com a Edenred.

## Qual o nível de segurança do Euroticket Creche®?

Pode utilizar o Euroticket Creche® com total garantia de segurança. O e-voucher inclui um certificado de segurança que garante a autenticidade do domínio e das transações efetuadas no mesmo, assegurando que só se utiliza em sites fidedignos. Todos os acessos são atribuídos diretamente pela empresa aos seus colaboradores, para evitar fugas de informação.

No caso do cheque, é nominativo e contém um conjunto de informações que garantem a sua segurança.

## Que valor posso solicitar em Euroticket Creche®?

Não existe um limite de valor a atribuir em Euroticket Creche®, cabendo à empresa decidir os montantes a atribuir a cada colaborador.

## Posso pedir carregamentos do Euroticket Creche® de qualquer valor?

Cada cheque ou e-voucher tem um valor mínimo de 5€ e máximo de 999€. Para cada colaborador, deverá ajustar a quantidade e respetivo valor de cheques e e-voucher para perfazer a quantia total desejada.

## Como posso consultar o valor do meu e-voucher?

Pode consultar o valor do seu e-voucher online no [Portal Utilizador](#) ou através da **linha de apoio dedicada da Edenred 707 500 360**.

### **Posso depositar ou levantar o Euroticket Creche® numa instituição bancária?**

Não. O Euroticket Creche® é um vale social que a empresa oferece ao colaborador para o apoiar com as despesas de infância e educação. O seu valor pode apenas ser utilizado para esse fim, na rede de estabelecimentos parceiros.

### **Posso utilizar o valor do Euroticket Creche® em várias compras?**

Não. O valor de cada e-voucher ou cheque terá de ser utilizado numa única compra. No entanto, poderá pedir vários e-vouchers ou cheques, com valores diferentes, para usar em várias compras.

### **Como posso saber se um estabelecimento faz parte da rede de aceitação?**

Pode consultar [aqui](#) a lista completa de estabelecimentos da nossa rede de aceitação. Pode também confirmar junto do próprio estabelecimento.

### **E se o estabelecimento que pretendo não fizer parte da rede de aceitação?**

Pode contactar-nos e sugerir um novo estabelecimento através do e-mail [utilizador.pt@edenred.com](mailto:utilizador.pt@edenred.com). Estamos empenhados em alargar continuamente a nossa rede para ir de encontro às expectativas de todos os utilizadores.

### **Como se processa a entrega dos e-vouchers e cheques?**

No caso dos e-vouchers, a empresa insere no Portal Cliente informação dos colaboradores, que recebem os respetivos e-vouchers por email. No caso dos cheques, estes são enviados para a empresa, que tem de garantir a sua distribuição pelos colaboradores.

### **Posso oferecer o meu Euroticket Creche®?**

Não. O Euroticket Creche® é pessoal e intransmissível, podendo apenas ser utilizado pelo colaborador a quem foi atribuído.

### **Que poupança tenho, em sede de IRS, quando pago faturas com estes títulos?**

O montante que lhe for atribuído em Euroticket Creche® está isento de IRS e Segurança Social, pelo que não terá de pagar qualquer imposto sobre o seu valor. Não é necessário declarar este valor na sua declaração anual de IRS.

### **Perdi os meus cheques, o que devo fazer?**

Deve comunicar o sucedido ao departamento de Recursos Humanos da sua empresa, que analisará a possibilidade de resolução junto da Edenred.

### **Posso trocar os Euroticket Creche® fora do prazo?**

Apenas a sua empresa pode proceder à troca de cheques fora do prazo, desde que o faça até 30 dias antes do término da validade dos mesmos. Deve solicitar ao departamento de Recursos Humanos a sua substituição, dentro do prazo estipulado.

## As faturas pagas com o Euroticket Estudante® entram no e-fatura?

Sim, como qualquer outra fatura.

## Sendo divorciado/a, posso usufruir do Euroticket Creche® para financiar as despesas de infância e educação do meu filho?

Sim, desde que usufrua de guarda partilhada e as despesas do seu filho entrem no seu IRS (na sua declaração de IRS não aparecerá o NIF do menor).

Se estiver a pagar uma pensão de alimentos, sem guarda partilhada, pode também usar o Euroticket Creche® para pagar parte da pensão de alimentos, dado que esta se destina também a despesas com a educação.

Se não usufruir de guarda partilhada, nem pagar uma pensão de alimentos, não pode usufruir do Euroticket Creche®.

## Se a meio do ano letivo decidir que o meu filho não vai frequentar a creche, o que devo fazer?

Antes de efetuar o pagamento adiantado de despesas, deve consultar com o estabelecimento as respetivas condições de reembolso. No caso de despesas pagas com Euroticket Creche®, a Edenred não pode fazer a devolução do montante.

## O meu filho faz 7 anos dentro de 2 meses. Posso, ainda assim, pedir e usar o Euroticket Creche®?

Sim. O critério é sempre a idade da criança à data da atribuição (ou seja, do momento em que é refletido no recibo de vencimento do colaborador) e o grau de ensino em que se encontra (creche, jardim-de-infância, lactário e similares).

## O meu filho faz 7 anos dentro de 2 meses e o Portal Utilizador só me permite selecionar Euroticket Creche®, o que devo fazer?

Se o seu filho ainda frequentar uma creche, jardim-de-infância ou um estabelecimento similar, deve selecionar um valor em Euroticket Creche®. Visto que o valor foi atribuído antes do 7º aniversário, o Euroticket Creche® poderá ser utilizado para pagar as despesas devidas, mesmo após a criança completar 7 anos!

## Pretendo pagar uma anuidade completa no valor de 5.000 €. Devo solicitar um cheque deste montante?

O Euroticket Creche® tem um valor máximo de 999€. Assim sendo, deverá solicitar a quantidade de e-vouchers ou cheques necessários para perfazer o montante pretendido (neste exemplo, 5 e-vouchers de 999 Eur e 1 e-voucher de 5 Eur).

## Se deixar de ser trabalhador da minha empresa, o que acontece ao meu Euroticket Creche®?

Mesmo já não sendo colaborador da empresa que lhe atribuiu o Euroticket Creche®, poderá usufruir do mesmo até a sua validade expirar.

## Qual é a validade do Euroticket Creche®?

O Euroticket Creche® têm uma validade de 12 meses.